



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 442/2021, de 22 de outubro de 2021.

Dispõe sobre promover a Campanha de Conscientização e Prevenção do Câncer de Mama "Doe Amor" do município de Trizidela do Vale-Ma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do município de Trizidela do Vale a campanha de conscientização e prevenção do Câncer de Mama "Doe Amor", que deverá ser realizado no mês de outubro.

§ 1º - O município de Trizidela do Vale durante o mês da campanha do que se trata o caput do presente artigo deverá disponibilizar a divulgação nos meios de comunicação e o espaço para realizar parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Assistência Social para promover palestras de orientação e prevenção do Câncer de Mama.

§ 2º - A campanha terá por designo principal arrecadar alimentos não perecíveis para serem entregues as famílias dos pacientes com câncer de mama no Município de Trizidela do Vale.

§ 3º - Os alimentos não perecíveis devem ser entregues nas Unidades básicas de Saúde - UBS do Município de Trizidela do Vale na última semana do mês de outubro.

Art. 2º - O Município de Trizidela do Vale, através da Secretaria Municipal de Saúde promoverá também na última semana do mês de outubro, exames preventivos, tais como o exame Papa Nicolau e outros.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

Deibson Pereira Freitas
Prefeito Municipal